

Bruxelas, 23 de Maio de 2007

Comissão saúda acordo político que estabelece limites para as tarifas das chamadas móveis em *roaming* na Europa a partir do Verão

O Parlamento Europeu aprovou hoje por uma ampla maioria de votos, na sua sessão plenária de Estrasburgo, um regulamento comunitário destinado a reduzir substancialmente as tarifas da utilização de telemóveis no estrangeiro. Este regulamento comunitário, que a Comissão propusera em 12 de Julho de 2006 e ao qual os representantes dos 27 Estados-Membros da UE deram o seu total apoio na semana passada, entrará em vigor antes da partida para férias dos cidadãos europeus.

"O dia de hoje traz boas notícias para os consumidores europeus e para quem viaja por razões profissionais na UE," afirmou Viviane Reding, Comissária europeia das Telecomunicações. "Num prazo record de apenas 10 meses, foi possível alcançar um acordo político sobre o regulamento comunitário relativo ao roaming, graças ao apoio maciço do Parlamento Europeu e à habilidade negocial da Presidência alemã. Significa isto que, já a partir do próximo Verão, os clientes da telefonia móvel começarão a beneficiar de tarifas substancialmente reduzidas para as chamadas em roaming ao viajarem pelos diversos Estados da União Europeia. O mercado interno europeu passará a ser finalmente um autêntico mercado sem fronteiras, até mesmo para as facturas dos telemóveis."

Em Julho de 2006, a Comissão Europeia propôs um regulamento comunitário destinado a reduzir as tarifas das chamadas móveis em *roaming* dentro da UE até 70%, como instrumento para completar o mercado interno (ver [IP/06/978](#)). Apesar dos apelos repetidos feitos pela Comissão aos operadores de telecomunicações móveis, a utilização dos telemóveis noutros países comunitários continua a ser, em média, 4 vezes mais cara do que as chamadas móveis domésticas – uma diferença particularmente sentida pelos turistas e pelas pequenas e médias empresas com actividades transfronteiras. Numa iniciativa em prol da transparência, a Comissão criou um sítio Web com as tarifas de *roaming* praticadas nos diversos Estados-Membros da UE, onde é possível os consumidores constatarem a existência de preços escandalosos, nalguns casos de 12 euros por chamada de 4 minutos (ver [IP/05/1217](#)), mas nem isso mudou o comportamento dos operadores de telecomunicações em matéria de preços. A Comissão propôs-se, por conseguinte, intervir com regulamentação (ver [SPEECH/06/69](#)).

O regulamento comunitário hoje aprovado pelo Parlamento Europeu limitará, a partir do Verão, as tarifas das chamadas móveis em *roaming* tanto para os operadores como para os consumidores, encorajando ao mesmo tempo a concorrência abaixo desses tectos de preços (também chamados "Eurotarifas"), que sofrerão novas reduções em 2008 e 2009.

	VERÃO 2007	VERÃO 2008	VERÃO 2009
Limite máximo da Eurotarifa para chamadas efectuadas no estrangeiro	49 cêntimos	46 cêntimos	43 cêntimos
Limite máximo da Eurotarifa para chamadas recebidas no estrangeiro	24 cêntimos	22 cêntimos	19 cêntimos
Tarifa máxima entre operadores	30 cêntimos	28 cêntimos	26 cêntimos

Tarifas por minuto e sem IVA

Após o acordo político alcançado entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, o Conselho de Ministros das Telecomunicações da União Europeia deverá aprovar o regulamento comunitário relativo ao *roaming* em 7 de Junho. O regulamento passará então a ser directamente aplicável nos 27 Estados-Membros da UE, após a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia, prevista para meados de Junho.

Contexto

Apesar da pressão regulamentar, a utilização de telemóveis noutros países da UE continua a ser, em média, quatro vezes mais cara do que a realização de chamadas móveis a nível doméstico. São esses os dados revelados no sítio Web da Comissão Europeia dedicado ao *roaming*, actualizado em Março, que fornece aos consumidores uma amostra das tarifas praticadas por todos os operadores de redes móveis de todos os Estados-Membros da UE para **uma chamada de quatro minutos** para uma variedade de destinos. A actualização de Março foi a quarta desde o lançamento do sítio Web, em Setembro de 2005 (ver [IP/05/1217](#)), e inclui pela primeira vez as tarifas de *roaming* para os consumidores que viajam de e para a Bulgária e a Roménia.

- Em Março de 2006, um consumidor **belga** que se encontrasse em Chipre tinha de pagar, por uma **chamada de quatro minutos** em *roaming* efectuada para o seu país, €10, e por uma chamada recebida do seu país €5,03. Hoje, telefonar para casa custa-lhe €10 e receber uma chamada de casa custa-lhe mesmo €6.
- Para um **polaco** que utilizasse o telemóvel em Espanha em Março de 2006, os preços eram €5,73 por uma chamada para a Polónia e €4,24 pela recepção de uma chamada da Polónia. Agora, no primeiro caso paga €11,34 e no segundo €4,32.
- Para um **alemão** em viagem no Reino Unido, uma chamada para casa custava-lhe €6,36 e uma chamada recebida de casa custava-lhe €3,96. Esses preços mantêm-se inalterados.

- Um turista **francês** que se encontrasse em Chipre tinha de pagar €6 para telefonar para França e €4 para receber uma chamada de França. Esses preços mantêm-se inalterados.
- Um consumidor **britânico** que se encontrasse em Malta tinha de pagar €8,20 para telefonar para casa e €5,78 para receber uma chamada de casa. Hoje, essas tarifas aumentaram para €8,24 e €5,83 respectivamente.
- Para os **romenos e búlgaros** em viagem pelo Reino Unido uma chamada para o seu país custa actualmente €9,52 e €7,95 e a recepção de uma chamada €5,47 e €3,17 respectivamente.

Neste momento, alguns operadores oferecem pacotes de *roaming*, mas a adesão não tem sido grande. A falta de sensibilização dos consumidores, a complexidade e, muitas vezes, a necessidade de subscrever tais pacotes são algumas das razões plausíveis para o reduzido número de assinantes.

As tarifas de *roaming* persistentemente exorbitantes explicam a forte renitência dos consumidores europeus em utilizar o telemóvel no estrangeiro. Segundo o inquérito do Eurobarómetro realizado no passado mês de Novembro, 15% dos utilizadores de telemóveis não os utilizam ou, pura e simplesmente, desligam-nos durante as férias (ver [IP/06/1515](#)). Apenas 21% enviam mensagens de texto quando se encontram no estrangeiro. Quando interrogados sobre o motivo por que não utilizam o telemóvel no estrangeiro, 81% referiram como principal factor desincentivador os elevados custos. No entanto, 59% utilizá-lo-iam mais se as tarifas fossem mais baixas.

Para consultar o sítio Web da Comissão dedicado ao *roaming* :
http://ec.europa.eu/information_society/activities/roaming/